

Ofício nº 398 (SF)

Brasília, em 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho  
Ministro de Estado dos Transportes

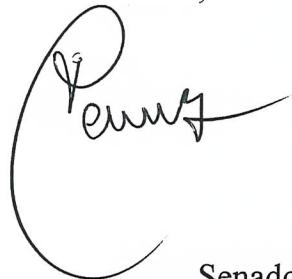
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 33, de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes e do Ministério da Agricultura e Pecuária, a adoção de providências para garantir a continuidade da cadeia produtiva da agricultura familiar e o abastecimento dos municípios do Estado de Roraima”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

alucg/ins24-033

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
RECEBIDO 14/04/25  
HORA 9:27  
Nº SUPER 103301X  
ASSINATURA \_\_\_\_\_